

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO TERMO ADITIVO № 01/2024 BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2025



TERMO ADITIVO N.º 02/2024 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

ANO LETIVO 2025 – VAGAS REMANESCENTES

A SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO inscrita no CNPJ 60.470.960/0001-47, com sede na Rua Planalto, 15, no bairro Vila Formosa, na cidade de São Paulo/SP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 02/2024 do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto nº. 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsas de Estudo do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de realizar as inscrições para as Bolsas Sociais remanescentes para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração:

ETAPAS	DATAS	
Publicação do Termo Aditivo ao Edital:	22/10/2024	
Preenchimento do Cadastro Socioeconômico:	De: 22/10/2024 Até: 31/10/2024	
Entrega pelo e-mail: social@perpetuosocorro.com.br: documentos e declarações (constante da lista de documentos)	De: 22/10/2024 Até: 31/10/2024	
Entrega das declarações originais e assinatura do Cadastro Socioeconômico. Agendamento pelo Serviço Social.	De: 04/11/2024 Até: 08/11/2024	
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo:	A partir de 25/11/2024 — será enviado para o e-mail do responsável e/ou disponibilizado no site de inscrição.	
Realização da matrícula, assinatura do responsável pelo estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo de Concessão Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025:	Poderá ser agendada pelo telefone (61) 3248-0043 ou pessoalmente na recepção do Colégio, a partir de 25/11/2024 para os alunos contemplados.	

- 2. A entrega dos documentos solicitados só poderá ser realizada mediante agendamento prévio pelo Serviço Social.
- 3. O Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2025



Turmas/Séries	Vagas	PERÍODO
Educação Infantil – Maternal I	1 + CR	MATUTINO
Educação Infantil – Maternal I	1 + CR	VESPERTINO
Educação Infantil – Maternal II	0	-
Educação Infantil – Jardim I	0	-
Educação Infantil – Jardim II	2	MATUTINO
Ensino Fundamental I – 1º Ano	1	MATUTINO
Ensino Fundamental I – 1º Ano	2	VESPERTINO
Ensino Fundamental I – 2º Ano	2	MATUTINO
Ensino Fundamental I – 3º Ano	1	MATUTINO
Ensino Fundamental I – 4º Ano	1 + CR	VESPERTINO
Ensino Fundamental I – 5º Ano	1	VESPERTINO
Ensino Fundamental II – 6º Ano	3 +CR	MATUTINO
Ensino Fundamental II – 6º Ano	4 +CR	VESPERTINO
Ensino Fundamental II – 7º Ano	1	VESPERTINO
Ensino Fundamental II – 8º Ano	2	MATUTINO
Ensino Fundamental II – 9º Ano	0	-
Ensino Médio – 1ºAno	0	-
Ensino Médio – 2ºAno	0	-
Ensino Médio – 3ºAno	0	-

4. Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanadas através do e-mail: social@perpetuosocorro.com.br ou pelo WhatsApp (61) 9464-8466, com a Assistente Social Denise Rabello de Brito Franco.



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2025



- 5. Permanecem in alteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
- 6. Este Termo Aditivo n.º 02/2024 do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2024.

Ir. Inês Mendes de Jesus Diretora Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro